

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELO DECRETO NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS DE DOIS MIL E VINTE, PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS, PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS COM OBJETIVO DE ATENDER OS PROGRAMAS E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo – ES, reuniram-se a Pregoeira Oficial Catiane Maforte Teixeira e a Equipe de Apoio, sendo: Paulo Amaral de Faria, Cléverson Braga Soares, Romildo Brecho de Lima e Welker Antônio Pereira, designados através do Decreto número cinco mil oitocentos e oitenta e dois do ano de dois mil e vinte. A pregoeira Oficial recebeu das mãos da responsável pelo protocolo os envelopes das empresas interessadas em participar do referido certame, sendo os mesmos apresentados da seguinte forma: **a) PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA-EPP– protocolo nº 000096/2021**, envelope nº 01 - Proposta Comercial- **protocolo nº 000097/2021**, envelope nº 02 – Documentos de Habilitação. **b) CASTELLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA -ME – protocolo nº000098/2021**, envelope nº 01 - Proposta Comercial- **protocolo nº000099/2021** envelope nº 02 – Documentos de Habilitação. **c) NEIDE GARCIA SUDRÉ-ME – protocolo nº000100/2021**, envelope nº 01 - Proposta Comercial- **protocolo nº000101/2020** envelope nº 02 – Documentos de Habilitação. **d) FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LDTA ME – protocolo nº000102/2021**, envelope nº 01 - Proposta Comercial- **protocolo nº000103/2021** envelope nº 02 – Documentos de Habilitação. **e) TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME – protocolo nº000104/2021**, envelope nº 01 - Proposta Comercial- **protocolo nº000105/2021** envelope nº 02 – Documentos de Habilitação. Estavam presentes também os representantes das empresas proponentes interessadas, quais sejam: o senhor **Edson Carminate da Vitoria**, representante da empresa **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA-EPP**, o senhor **Edmar Castelan**, representante da empresa **CASTELLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA –ME**, o senhor **Robson Carlos Sudré**, representante da empresa **NEIDE GARCIA SUDRÉ-ME**, o senhor **Jackson Salles Monteiro**, representante da empresa **FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LDTA ME**, o senhor **Amaro Martins dos Santos**, representante da empresa **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME**. Dando continuidade, foi realizada a análise do credenciamento dos referidos representantes das empresas proponentes na forma do item 03 do edital, o senhor **Edson Carminate da Vitoria**, representante da empresa **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA-EPP**, apresentou Procuração por Instrumento Público, o senhor **Robson Carlos Sudré**, representante da empresa **NEIDE GARCIA SUDRÉ-ME**, o senhor **Jackson Salles Monteiro**, representante da empresa **FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LDTA ME** apresentaram carta de credenciamento. Assim, os representantes presentes poderão prestar esclarecimentos, formular ofertas e lances de preços,

transigir, requerer, assinar atas, visar documentos, receber notificações, interpor e renunciar recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos que forem precisos durante a sessão pública deste certame. Todos os demais documentos de credenciamento exigidos das respectivas empresas foram apresentados corretamente. Quanto às empresas **CASTELLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA –ME** e **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME**, apresentaram a certidão (simplificada) expedida pela Junta Comercial com data de expedição do ano de 2020, desatendendo o exigido no Edital no item 3 alínea “c”, onde preconiza que a referida certidão precisa ser **com data de emissão no ano vigente**. Foi constatado que os demais documentos exigidos foram apresentados corretamente, após análise do presente Edital concluiu-se **conforme o item 3.7 do presente edital** as empresas Licitantes estarão **EXCLUÍDAS**. Todos os demais documentos de credenciamento exigidos das respectivas empresas foram apresentados corretamente. Também fora constatado que as empresas **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA-EPP, NEIDE GARCIA SUDRÉ-ME e FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, apresentaram juntamente com o credenciamento: a) da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º. Inciso VII da Lei 10.520/2002 (anexo IV); b) da declaração de enquadramento no art. 3º, da Lei Complementar nº123, de 2006, no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo II) (somente as empresas pertinentes); c) da certidão (simplificada) expedida pela Junta Comercial, seguindo o delineamento do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro de Comércio, com data de emissão de no máximo 12 (doze) meses e d) do Ato de Criação da Pessoa Jurídica (Contrato Social). Com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 009/2020, Processo Administrativo **002991/2020** e na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no que couber da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015 e demais normas complementares, a disputa **contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios, não perecíveis, para compor as Cestas Básicas com objetivo de atender os programas e as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme descrições do Termo de Referência (Anexo I), na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO**. A Senhora Catiane Maforte Teixeira, Pregoeira Oficial, deu boa tarde e agradeceu a presença de todos, que após, iniciou os trabalhos, onde deu-se a comprovação das autenticidades dos ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas participantes, sendo os mesmos assinados por todos os presentes. Dando continuidade, a Pregoeira Oficial abriu o envelope de nº 01 - Proposta Comercial das empresas **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA-EPP, NEIDE GARCIA SUDRÉ-ME e FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, onde as mesmas foram consideradas **CLASSIFICADAS**, na forma prevista no edital do presente Pregão Presencial. Prosseguindo com os trabalhos, informamos que no corpo da presente Ata, apenas constará o respectivo item e bem como o valor total global das empresas vencedoras. Acrescentamos ainda que os valores inicialmente cotados e os referidos lances estarão descritos nos anexos desta Ata. Então, dando continuidade aos trabalhos, a Pregoeira Oficial convidou os representantes das

empresas participantes classificadas a estarem negociando os itens deste certame de forma decrescente e contínua, onde os referidos lances foram ofertados da forma descrita no anexo desta Ata e finalizados conforme os lances ofertados e registrados nos referidos anexos. Ao final da etapa de lances o senhor **Edmar Castelan**, representante da empresa **CASTELLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA –ME** e o senhor **Amaro Martins dos Santos**, representante da empresa **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME** se ausentaram do certame. A Pregoeira Oficial entregou os envelopes de nº 01 Proposta Comercial e envelope nº 02 Documentos de Habilitação aos representantes mencionados devidamente lacrados. Desse modo, passou-se à análise dos documentos de habilitação exigidos, onde a empresa **NEIDE GARCIA SUDRÉ-ME**, fora considerada **HABILITADA**, pois, atendeu a todas as exigências pré-estabelecidas no Pregão Presencial nº 009/2020, sendo elas. Habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação técnica e outros documentos. Salientamos que os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral da empresa **NEIDE GARCIA SUDRÉ-ME**, foram todos maiores que 1 (um). Sendo assim, a Pregoeira Oficial declarou a empresa **NEIDE GARCIA SUDRÉ-ME, VENCEDORA**. Diante do exposto, o resultado final do referido certame licitatório é o seguinte: a) **NEIDE GARCIA SUDRÉ-ME –lote único -** perfazendo o valor total global de **R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais)**. Os documentos das referidas empresas foram autenticados em cartório e pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio. A autenticidade dos documentos emitidos via internet será aferida posteriormente pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio. Por fim, informamos que o valor total adquirido neste certame perfaz o montante de **R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais)**. O resultado do Pregão Presencial nº 009/2020 será publicado na Imprensa Oficial Municipal “Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES” (Lei 800/2014), bem como, no mural de avisos da Prefeitura Municipal de ALTO RIO NOVO– ES, para demais interessados. Ato contínuo a Pregoeira Oficial indagou aos presentes se há intenção de registro de recurso, o qual renunciaram a intenção de apresentar o mesmo. Por fim informamos que os envelopes de documentos de habilitação nº 02 das empresas **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA-EPP e FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LDTA ME** foram entregues aos representantes devidamente lacrados. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata que lida e aprovada será assinada pelas pessoas abaixo para todos os efeitos legais.

Catiane Maforte Teixeira
Pregoeira Oficial

Cléverson Braga Soares
Membro da Equipe

Paulo Amaral de Faria
Membro da Equipe

Romildo Brecho de Lima
Membro da Equipe

Processo nº: **002991/2020**

Fls.: _____

Ass.: _____

Welker Antônio Pereira
Membro da Equipe

Robson Carlos Sudré
NEIDE GARCIA SUDRÉ-ME

Jackson Salles Monteiro
FORTCOM COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO LDTA ME

Edson Carminate da Vitoria
PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA
LTDA-EPP